



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 015/2022

De 01 de fevereiro de 2022

Dispõe sobre a prorrogação da Licença sem vencimento para tratar de interesse particular a servidora que menciona, de conformidade com a Lei Municipal nº 1.503, de 27/04/2011.

Tiago Pedrosa Lazzaroni Dalpério, Prefeito Municipal de Tombos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 85, inciso X e art. 116, inciso II, ambos da Lei Orgânica Municipal em vigor,

Considerando requerimento da servidora abaixo mencionada protocolado nesta Prefeitura;

Considerando ainda que, a servidora encontrava-se de Licença sem vencimento (por 01 – um ano) através da Portaria nº 027/2021, de 29/01/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica prorrogada por mais 01 (um) ano, a partir de **01/02/2022** a licença sem vencimento para tratar de interesse particular a servidora **SABRINA CABRAL DA SILVA**, Monitor de Educação Infantil, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tombos, 01 de fevereiro de 2022

Tiago Pedrosa Lazzaroni Dalpério
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

Gabinete do Prefeito